
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/20.396
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 CONTRATO Nº 028/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**, em favor do **MD. ADONIR BELMIRO CÂMARA – CRM nº 9200**, de prestação de serviço para atendimento de pacientes internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra - Plantão Pediátrico, bem como o atendimento de mais 10 (dez) consultas por mês no seu consultório, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, no valor de **R\$ 7.030,53 (sete mil trinta reais e cinquenta e três centavos) mensais**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2019, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:9163E48D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/03/2019. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>